



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0616/2019, de 27 de junho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CONSAD/UFERSA N.º 001/2019,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência.

- I. Marcos José Fernandes de Melo**, matrícula SIAPE n.º 1826350, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 16 de novembro de 2010 a 15 de novembro de 2013.
- II. Francisco Tony Erick Germano**, matrícula SIAPE n.º 1829417, ocupante do cargo de Administrador no período de 06 de dezembro de 2010 a 05 de dezembro de 2013.
- III. Danielli Tereza de Lima Trigueiro**, matrícula SIAPE n.º 1829397, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 07 de dezembro de 2010 a 06 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora